



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA INTERNA Nº. 001/UCI/2017

SÚMULA: ESTABELECE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT, COM ÊNFASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 009/2009, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a Resolução Normativa nº. 026/2014 do TCE/MT que o Plano Anual de Auditoria Interna deverá ser elaborado, aprovado, modificado e executado a critério da Unidade de Controle Interno conforme demanda a ser atendida.

Art. 2º - De acordo com a Resolução Normativa nº. 026/2014 TCE/MT, fica estabelecido o Programa Anual de Auditoria Interna – PAAI na Administração Direta e Indireta do Município de Carlinda/MT, consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º - As Auditorias serão realizadas mensalmente em toda a documentação, as quais receberão o visto do Controle Interno.

Parágrafo Único - A auditoria interna será executada pelo Controlador Interno responsável pela unidade.

Art. 4º - O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº. 009/2009, e outras normas que venha a regulamentar o Sistema de Controle Interno.

Art. 5º O Plano Anual de Auditoria Interna terá início em março de 2017.

Art. 6º - Os sistemas a serem auditados no exercício, foram selecionados observando a necessidade no atendimento de fluxos consideráveis e os não auditados no exercício de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Art. 7º - Poderá a Presidente da Câmara Municipal solicitar auditorias específicas durante o exercício econômico-financeiro de 2017.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlinda – MT, 13 de março de 2017.

Darley Aparecido Tavares Ferreira
Controlador Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Nº.	SISTEMAS	ÁREAS A SEREM AUDITADAS	EQUIPE	DATA ESTIMADA	PRAZO
1	Sistema de Transportes	1. Manutenção, conservação e abastecimento da Frota.	Controlador.	Mensal	_____
2	Sistema Financeiro	1. Prestações de contas de diárias. 2. Retenções Tributárias no pagamento a fornecedores; 3. Verificação de pagamentos com multas e juros nas contas de telefone, energia e água.	Controlador.	Mensal	_____
3	Sistema Contábil	1. Verificação de índices de pessoal e execução orçamentária.	Controlador.	Mensal	_____
4	Sistema de Projetos e Obras Públicas	1. Lançamento de informações no Sistema Geo-obras.	Controlador.	Mensal	_____
5	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	1. Processos Licitatórios; 2. Contratos Administrativos; 3. Aditivos de Contratos.	Controlador.	Mensal	_____
6	Sistema de Controle Patrimonial	1. Controle do cadastro dos bens móveis e imóveis; 2. Depreciações, reavaliações e baixa de bens.	Controlador.	Agosto/2017 Dezembro/2017	_____
7	Sistema de Recursos Humanos	1. Análise da Folha de Pagamento, descontos, retenções de impostos e repasse ao PREVCAR e INSS.	Controlador.	Mensal	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

8	Sistema de Planejamento	1. Análise das peças Orçamentárias.	Controlador.	Mensal	_____
9	Sistema Contábil e Financeiro	1. Análise dos gastos com verba indenizatória e seus respectivos relatórios.	Controlador.	Mensal	_____
10	Sistema de Informação	1. Auditoria no Portal da Transparência seguindo as premissas da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011).	Controlador.	Mensal	_____
Fevereiro	Elaboração do relatório das Contas de Gestão 2016				
Julho	Averiguação de providências referentes às recomendações da UCI e Elaboração do relatório Semestral de Contas anuais de Gestão 2017				
Dezembro	Averiguação de providências referentes às recomendações da UCI				
Dezembro	Elaboração do PAAI/2018 e Fechamentos de relatórios sob responsabilidade da UCI				

